



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

## **MISSÃO DE TRABALHO** **Programa CAPES/PRINT-UFSC**

Florianópolis, SC, 14/08/2019

**Título do Tema:** Saúde Humana

**Título do Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

**Programa de Pós-Graduação líder:** PPG Educação Física

**Programa de Pós-Graduação parceiro:** PPG Saúde Coletiva

**Assunto:** Orientações gerais sobre Missões de Trabalho para o subprojeto **Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis.**

1) O professor integrante do subprojeto **Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis** terá direito a realizar missão de trabalho com destino a uma das seguintes instituições do exterior vinculadas ao subprojeto (Quadro 1):

**Quadro 1.** Instituições estrangeiras vinculadas ao subprojeto **Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis.**

<b>INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS</b>	<b>PAÍS</b>
Deakin University	Austrália
Queen's University	Canadá
Toulouse University Hospital	França
University College London	Reino Unido
University of Calgary	Canadá
University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
University of Nebraska Medical Center	EUA
University of Nottingham	Reino Unido
University of Ottawa	Canadá
University of Southampton	Reino Unido
University of Udine	Itália
University of Washington	EUA
University of Technology Sydney	Austrália
University of South Carolina	EUA
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Western Norway University of Applied Sciences	Noruega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

2) Cada missão de trabalho é destinada apenas a um único docente do projeto. O beneficiário receberá auxílio deslocamento (bilhete aéreo em classe econômica), auxílio referente a seguro saúde/viagem e auxílios diários correspondente ao número de dias da missão de trabalho.

3) Para as missões de trabalho foram liberados pela CAPES, até o momento, R\$ 225.000,00, sendo R\$ 135.000,00 para diárias e R\$ 90.000,00 para passagens e seguro.

4) Esse subprojeto têm elegíveis, 13 docentes para executar a missão de trabalho, são eles: Cassiano Ricardo Rech (PPGEF), Daniele Detânico (PPGEF), Diego Augusto Santos Silva (PPGEF), Fernando Diefenthaeler (PPGEF), Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho (PPGEF), João Luiz Dornelles Bastos (PPGSC), Juarez Vieira do Nascimento (PPGEF), Kelly Samara da Silva (PPGEF), Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo (PPGEF), Michel Milistetd (PPGEF), Ricardo Dantas de Lucas (PPGEF), Sergio Fernando Torres de Freitas (PPGSC), Tânia R. Bertoldo Benedetti (PPGEF).

5) Os docentes Antonio Fernando Boing (PPGSC) e Eleonora d'Orsi (PPGSC) não estão elegíveis a receber valores para missão de trabalho nesse subprojeto porque receberão os valores para missão de trabalho no subprojeto liderado pelo PPGSC/UFSC.

6) A partir do quantitativo de docentes elegíveis para missões de trabalho (n = 13) e do valor disponível, cada docente receberá até R\$ 10.384,00 para diárias e R\$ 6.923,00 para passagens e seguro saúde/viagem. Esses são valores tetos e somente poderão ser repassados se tiverem dentro da legislação da CAPES para o quantitativo de diárias, passagens e seguro saúde/viagem.

7) Respeitando a legislação da CAPES que estabelece um mínimo de 7 dias e um máximo de 20 dias para cada uma das missões de trabalho, estabelece também o valor do dólar em R\$ 3,60, e estabelece valores tetos para pagamento de diárias, passagens e seguro saúde/viagem, para cada país de destino, ficou estabelecido o seguinte quantitativo de dias de missões de trabalho por país (Quadro 2):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

**Quadro 2.** Máximo de dias possíveis em missão de trabalho, valor total a ser recebido para as diárias e valor máximo para cobrir as despesas com passagem + seguro saúde/viagem, conforme o país de destino.

<b>PAIS</b>	<b>Máximo de dias possíveis em missão</b>	<b>Valor total a ser recebido por docente para cobrir as diárias (R\$)</b>	<b>Valor máximo da passagem + Seguro saúde/viagem (R\$)</b>
Austrália	12 dias	10.296,00	6.923,00
Canadá	10 dias	10.044,00	5.774,40
França	8 dias	9.324,00	6.141,60
Reino Unido	8 dias	9.324,00	6.141,60
E.U.A	8 dias	9.324,00	5.774,40
Itália	8 dias	9.324,00	6.141,60
Bélgica	8 dias	9.324,00	6.141,60
Noruega	8 dias	9.324,00	6.141,60

8) A missão de trabalho começa a ser contabilizada no dia que o docente sairá do Brasil e é finalizada no dia que o docente embarca de volta para o Brasil, independente da duração do voo. Exemplo: o docente embarcará para a Austrália no dia 01/11 e deverá embarcar de volta para o Brasil no dia 12/11, independente da duração do voo dele.

9) O valor a ser recebido para as diárias varia conforme o país, tendo em vista a legislação da CAPES que estabelece valores diferenciados para diárias por conjunto de países.

10) Conforme legislação da CAPES, o beneficiário terá direito a meia diária no primeiro e último dia de deslocamento. Assim, aquele docente que sair em missão, por exemplo, por um período de 10 dias, receberá 9 diárias (esse é o exemplo para o Canadá).

11) O valor estabelecido para as passagens com destino a países da América do Norte e Europa que estão no Quadro 2 são os valores tetos estabelecidos pela CAPES. Tais valores estão dentro do limite que foi estabelecido para cada um dos docentes desse subprojeto (R\$ 6.923,00).

12) O valor teto estabelecido pela CAPES para as passagens com destino a países da Oceania é R\$ 11.235,60. Esse valor teto excede o valor estabelecido para passagens e seguro saúde/viagem de cada um dos docentes desse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

subprojeto. Por essa razão, tal docente poderá receber até o teto desse subprojeto para os custos com passagem e seguro saúde/viagem com destino a países da Oceania (R\$ 6.923,00).

13) O valor teto do seguro saúde/viagem, conforme legislação da CAPES, é de R\$ 324,00.

14) O seguro saúde/viagem deverá cobrir a repatriação funerária e acompanhamento de um familiar para problemas graves de saúde que acometam o participante.

15) O docente que irá sair em missão deverá preencher o plano de missão de trabalho (Anexo 1 desse documento) e enviar por e-mail essa solicitação ao coordenador desse subprojeto. Esse encaminhamento deve ser feito com antecedência de até **45 dias** ao início da missão de trabalho. Todos os campos e documentação exigidos no Anexo 1 deve ser preenchido e encaminhado. O e-mail do coordenador é **diego.augusto@ufsc.br**

16) Após o coordenador do subprojeto receber a solicitação de missão, ele terá até 7 (sete) dias para encaminhar esse pedido à PROPG/UFSC. A PROPG/UFSC é a responsável por aprovar a missão.

17) Após a aprovação da missão de trabalho pela PROPG/UFSC, o coordenador do subprojeto entrará em contato com o docente solicitante da missão, para que juntamente com ele e com a empresa de turismo façam as cotações (3 orçamentos) das passagens aéreas e do seguro saúde/viagem.

18) Após a seleção do itinerário, os valores da passagem aérea e do seguro saúde/viagem serão pagos diretamente para a empresa de turismo responsável pela cotação, que fará a compra da passagem e do seguro saúde/viagem em nome docente beneficiário.

19) Após a compra da passagem e do seguro saúde/viagem em nome do docente beneficiário, ele será responsável por essa documentação. Caso o docente não viaje, ele responderá diretamente à legislação da UFSC e da CAPES sobre os valores que foram pagos.

20) Até **7 (sete) dias** antes da missão de trabalho, em dia a ser combinado entre o coordenador do subprojeto e o docente beneficiário da missão, será feito transferência bancária dos valores correspondentes à diária. Por sua vez, o docente beneficiário preencherá o recibo, modelo CAPES, de recebimento do respectivo valor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

21) Após o recebimento dos valores correspondentes às diárias, o docente ficará responsável por essa verba. Caso o docente não viaje, ele responderá diretamente à legislação da UFSC e da CAPES, sobre os valores recebidos.

22) Em até **5 (cinco) dias** de retorno ao Brasil, o docente deverá encaminhar, por e-mail, ao coordenador do subprojeto, o relatório da missão de trabalho preenchido (Anexo 2 desse documento), juntamente com os tickets aéreos (IDA e VOLTA, inclusive das conexões) e com a declaração (em papel timbrado) assinada pelo Professor supervisor do exterior confirmando a estada do docente no laboratório/instituição, com especificação das datas e atividades desenvolvidas. Caso a missão tenha sido para apresentar algum trabalho em evento científico, o certificado deve ser enviado como anexo.

23) Em nenhuma hipótese, a missão poderá ser estendida para dias além do que está estabelecido nessas orientações, mesmo que o docente retire recursos próprios e de outras fontes para custear a estadia.

24) O docente que estiver em férias ou em afastamento (capacitação, saúde e/ou assuntos particulares) não poderá sair em missão de trabalho.

25) O beneficiário da missão de trabalho será o responsável por tramitar na instituição a sua saída para missão de trabalho, conforme a legislação da UFSC, não tendo o coordenador do subprojeto nenhuma responsabilidade sobre esse trâmite.

26) Caso alguma documentação adicional sobre a viagem seja necessária, o docente será informado pelo coordenador desse subprojeto e deverá providenciá-la.

27) Dúvidas não esclarecidas nesse documento podem ser tiradas diretamente na PROPG/UFSC.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

**Prof. Dr. Diego Augusto Santos Silva**

**Coordenador do Subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

## ANEXO I

### PLANO DE MISSÃO DE TRABALHO Programa CAPES/PRINT-UFSC 2019

**Título do Tema:** Saúde Humana

**Título do Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

**Programa de Pós-Graduação líder:** PPG Educação Física

**Programa de Pós-Graduação parceiro:** PPG Saúde Coletiva

Professor solicitante:
CPF:
Endereço residencial (necessário para o seguro viagem):
Telefone para contato (com DDD):
RG (órgão emissor):
Data de nascimento:
PPG vinculado:
Instituição de destino:
Supervisor na instituição de destino:
País de Destino:
Saída do Brasil: ____/____/____
Saída do país de destino (deve ser a data de saída do país de destino e não a data de chegada no Brasil): ____/____/____
Dados bancários
Banco:
Agência:
Conta corrente:
Descrição das atividades da Missão de Trabalho (máximo de 800 caracteres com espaço) (Obs: nessa descrição você deve colocar as ações que serão desenvolvidas na instituição de destino, e adicionar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

também o endereço do *website* do laboratório do supervisor na instituição de destino).

Produtos almeçados com a missão de trabalho (Pode marcar mais de um item):

- ( ) Celebração de Convênio
- ( ) Produção Intelectual Individual
- ( ) Produção Intelectual Conjunta
- ( ) Participação Congresso
- ( ) Construção de Projeto de Pesquisa
- ( ) Apresentação de Trabalho
- ( ) Obtenção de Financiamento Externo
- ( ) Outros .....

Resultados Previstos com a missão de trabalho (máximo de 800 caracteres com espaço)

(Obs: Descrever os resultados previstos com a missão de trabalho, ou seja, detalhar os itens que você marcou no tópico produtos almeçados).

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do Professor que saiu em Missão (Pode ser a assinatura eletrônica)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

**OBSERVAÇÃO:** enviar como anexo a esse relatório a declaração (em papel timbrado) assinada pelo Professor supervisor do exterior confirmando a sua estada no laboratório dele, com especificação das datas e atividades a serem desenvolvidas. Caso tenha trabalho a ser apresentado em algum evento científico, envie a carta de aceite do trabalho e o resumo que foi enviado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE MISSÃO DE TRABALHO Programa CAPES/PRINT-UFSC 2019

**Título do Tema:** Saúde Humana

**Título do Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

**Programa de Pós-Graduação líder:** PPG Educação Física

**Programa de Pós-Graduação parceiro:** PPG Saúde Coletiva

Professor solicitante:
CPF:
Endereço residencial (necessário para o seguro viagem):
RG (órgão emissor):
Data de nascimento:
PPG vinculado:
Instituição de destino:
Supervisor na instituição de destino:
País de Destino:
Data de saída do Brasil: ____/____/____
Data de volta ao Brasil (deve ser a data de saída do país de destino e não a data de chegada no Brasil): ____/____/____
Produtos alcançados com a missão de trabalho (Pode marcar mais de um item):
<input type="checkbox"/> Celebração de Convênio
<input type="checkbox"/> Produção Intelectual Individual
<input type="checkbox"/> Produção Intelectual Conjunta
<input type="checkbox"/> Participação Congresso
<input type="checkbox"/> Construção de Projeto de Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
 CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
 TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
 ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

- ( ) Apresentação de Trabalho
- ( ) Obtenção de Financiamento Externo
- ( ) Outros .....

Resultados obtidos com a missão de trabalho (máximo de 800 caracteres com espaço)

(Obs: Descrever os resultados obtidos com a missão de trabalho, ou seja, detalhar os itens que você marcou no tópico produtos alcançados, enviando como anexo a declaração do supervisor do laboratório, com a assinatura dele(a) e em papel timbrado da instituição, que conste que lhe recebeu e que conste as atividades desenvolvidas. Caso a participação tenha sido também em um congresso, enviar como anexo o certificado do evento).

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do Professor que saiu em Missão (Pode ser a assinatura eletrônica)

**OBSERVAÇÃO 1: enviar como anexo a esse relatório os tickets aéreos (IDA e VOLTA, inclusive das conexões).**

**OBSERVAÇÃO 2: enviar como anexo a esse relatório a declaração (em papel timbrado) assinada pelo Professor supervisor do exterior confirmando a sua estada no laboratório dele, com especificação das datas e atividades desenvolvidas. Caso tenha apresentado algum trabalho em evento científico, o certificado deve ser enviado como anexo.**